



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 003/2024

NÉLIO DE OLIVEIRA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE:

Disponibilizar um servidor ou estagiário do Município para auxiliar no atendimento no IDAF.

JUSTIFICATIVA:

O IDAF é um Instituto importante para a agricultura do município.

Tenho observado a necessidade de um servidor para auxiliar nas demandas daquele instituto, tendo em vista que o funcionário do IDAF que atende no município com frequência precisa ir para o campo e, com isso, a agência fica fechada, prejudicando o atendimento ao agricultor que sai da zona rural e perde viagem.

Nesse sentido indicamos a cessão de um servidor ou estagiário do Município para auxiliar no atendimento.

É como INDICA.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 5 de fevereiro de 2024.


NÉLIO DE OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: [assinatura]
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 07/02/24
Diretor Geral